

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

ESCLARECIMENTO 01

(Encaminhado por e-mail no dia 13/11/2020)

Mensagem da licitante:

"...

Prezado Pregoeiro

Estamos interessados em participar do pregão: 20/2020, porém encontramos algumas dúvidas e precisamos de esclarecimentos:

- 1. O Pregão eletrônico é dividido em 3 itens, podemos apresentar proposta para um item apenas?*
- 2. De acordo com ANEXO I do edital
Item 4.14. – não deve ser cotado o valor da instalação, pois a mesma será feita por contrato da Finep, porém no item 12.1. a contratada deverá considerar no seu preço o valor de todos os transportes, de todo material, **mão de obra**, e também, considerar todas as outras despesas ou encargos provenientes da entrega dos materiais.*

Precisamos saber se o pregão refere-se apenas a aquisição ou se devemos considerar fornecimento c/ instalação????

..."

Resposta:

1. Sim. Fica a critério do licitante para quantos itens irá apresentar proposta.
2. Conforme "Item 4.14. – não deve ser cotado o valor da instalação, pois a mesma será feita por contrato da Finep"

Atenciosamente,

Sônia Bessa

Pregoeiro